



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220314092128**, intitulada **LEI N° 0285/2022 - FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 14/03/2022 19:24 | **Autorização:** 14/03/2022 19:24 | **Circulação:** 15/03/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01384, 15/03/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica fixado, no Município de Pedra Lavrada, o subsídio dos Secretários Municipais e cargos equiparados em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com efeitos retroativos ao mês de março de 2022, sendo que aos servidores efetivos nomeados para tais cargos aplica-se a regra da Lei Municipal nº 23, de 09 de julho de 1997, podendo os subsídios ser alterados por lei específica com revisão geral anual na mesma data e sem distinção de índices dos demais servidores, entrando a lei em vigor na data de sua publicação e revogando a Lei Municipal 0255/2020.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220314092128&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:46